PROJETO DE LEI Nº **A**nápolis, 05 de Junho 2019

“Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública Municipal – Associação Dcriararts”

A Câmara Municipal De Anápolis, aprovou, eu, Prefeito de Anápolis, sanciono a seguinte lei:

ART.1º Fica reconhecida de utilidade pública Municipal a – Associação Dcriararts, inscrito no CNPJ – 30.870.064/0001-04, com sede na Av. Mato Grosso, n°514, casa 3 – Jundiaí – Anápolis – Goias.

ART.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de comissões, 05 de Junho 2019.

Leandro Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Dcriartats – DCRIARARTS, fundada em 11 de Abril de 2018, com sede na Avenida Mato Grosso, n°514, casa 3 – Jundiaí – Anápolis-GO, e uma associação Cultural de Direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, é uma entidade de atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família, o grupo se une para alcançar fins: culturais, sociais e recreativos, através de projetos sustentáveis. A Associação possui um projeto intitulado Recomeçar com sede na Praça Dudê Leão – Vila Santa Maria de Nazareth, o projeto possui oficinas de artesanatos com produção de sabão caseiro, pão caseiro e arte com garrafas de vidro.

Desde sua abertura vem desenvolvendo com muita dedicação todas as suas finalidades e objetivos.

Diante do apresentado e considerando que propositura atende todos os requisitos legais, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2019

LEANDRO RIBEIRO
VEREADOR